

## PORTARIA Nº011/2015 – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A Direção Geral da Faculdade Fidelis, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com o disposto nos Artigos nº 51º ao 53º, do Regimento da Faculdade Fidelis,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o Representante da Comunidade Civil que irá compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) no período de 15/06/2015 até 30/04/2018 sob a Coordenação da Professora **TÂNIA APARECIDA SOARES**.

§1. O Professor **PEDRO ROBERTO WEINS** portador do RG 1126608 e do CPF nº 358.936.569-20 assumirá a partir desta data o cargo de **REPRESENTANTE da COMUNIDADE CIVIL** na Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Fidelis.

**Art. 2º.** Fica estipulado que a partir de 15/06/2015 até 30/04/2018 o membro indicados no art. 1º passará a exercer atribuições no cargo designado sob a coordenação da professora **TÂNIA APARECIDA SOARES**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor data da sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Curitiba, 15 de junho de 2015.

---

Profª Drª ERICA PAULS  
**DIRETORA GERAL** da  
FACULDADE FIDELIS